



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 84ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 83ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Homologar a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário, referente ao recurso impetrado por candidata inscrita no Concurso de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 54, de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02 de janeiro de 2023.
3. Rejeitar a homologação da aprovação *ad referendum* da Resolução Consuni/Unilab nº 116, de 10 de agosto de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor para realização de missão internacional, em Roma/Itália, a fim de participar de Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas com o Papa Francisco: “Organizando a Esperança”.
4. Revogar atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Anexo).
5. Rejeitar a proposta de afastamento do Reitor para realização de missão internacional, em Genebra/Suíça, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, a fim de participar da celebração dos 15 anos do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, da XVI Assembleia Geral e do XIII Seminário Internacional.
6. Aprovar o Relatório Anual de Desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022.
7. Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022.
8. Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).

9. Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

10. Manifestar-se favorável à renovação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta

ANEXO - PAUTA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a) Resolução nº 25/2014, de 31 de outubro de 2014, que regulamenta o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751844** e o código CRC **AEB86BC7**.